



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 26 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº.640, de 08 de maio de 1984, que dispõe sobre a doação de bens móveis cedidos à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso ao Abrigo do Bom Jesus;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo nº. CD-33/84 de 18.05.84;

R E S O L V E;

Artigo 1º - Ficam transferidos ao Abrigo do Bom Jesus, entidade filantrópica reconhecida como de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 71.349, de 09 de novembro de 1972, as 129 (cento e vinte e nove) camas de metal com cabeceira pintada de branco que foram cedidas à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso pelo Estado de Mato Grosso, mediante contrato de cessão de uso, firmado com base na Lei Estadual nº 4.503, de 26 de agosto de 1982, e no Decreto Estadual nº 2.045, de 14 de setembro de 1982.

Artigo 2º - A doação de que trata o artigo 1º deverá efetivar-se mediante assinatura do correspondente Termo de Transferência e Recebimento pela direção do Abrigo do Bom Jesus.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de junho de 1984.


BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - PRESIDENTE


ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

Isabel Coelho Pinto de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

Otacílio Borges Canavarros

OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO